

Id:12526FA6CF0DB2A4



PORTARIA Nº 583/2024

Paulistana-PI, 01 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e demais cominações legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Toma sem efeito a Portaria nº 574/2024, publicada na data de 28 de fevereiro de 2024, Ano XXII, Edição V̄XVI, ID nº 0047EAB89E967BA6, que exonera Roberta Kelly da Costa Rodrigues Carvalho, inscrita no CPF nº 019.626.383-24.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e façam os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.

JOAQUIM JULIO
COELHO:247613113
04

Joaquim Júlio Coelho
Prefeito Municipal

Id:030E737ACA1FAF5C



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Joao Batista - Centro / CEP: 64.640 - 000

CNPJ Nº 06.553.820/0001 - 97

SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI

Site: <https://santoantoniodelisboa.pi.gov.br/> / E - Mail: prefeituradesal@gmail.com

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

O Município de Santo Antonio de Lisboa, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada neste ato pela Secretária Municipal, Sr. Kelvane Leal Gomes, realiza por meio deste ato, Chamamento Público nº 02/2024, para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra com Doação Simultânea, do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, Resolução GGPAA Nº 50, publicada no DOU de 26 de setembro de 2012 e Portaria nº 152, de 11 de dezembro de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2023. O edital de Chamada Pública ficará em aberto do dia 01/03/2024 a 19/03/2024. A abertura da sessão será das 08:00 horas as 13:00, do dia 20/03/2024, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antonio de Lisboa - PI, localizada no endereço acima, quando serão recebidos pelos agricultores individuais, grupos formais/informais a documentação e propostas de acordo com o edital e seus anexos,

Virginía Elis Leal Batista
Secretária Municipal de Assistência Social

Id:13B5B51F2C97AEBF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-
PIAUÍ

CNPJ 06.553.820/0001-97

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ATOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI".

LOCADOR: MARIANA C. VELOSO-ME (CIDADES NA NETCOMUNICAÇÕES), CNPJ Nº 29.457.811/0001-06

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 24/02/2025

FUNDAMENTOLEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA 02-DA VIGÊNCIA, ITEM 2.1 DO CONTRATO Nº 020/2022.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/02/2024.

ARTHUR LEAL BATISTA
PREGOEIRO

Id:13B5B51F2C97AE25



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



Resolução 01/2024 - CMDCA, de 30 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor da
Escuta Especializada.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 278 de 26 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 29 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a conformidade com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária, que tratava sobre a criação do Comitê Gestor da Escuta Especializada, integrado à Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

RESOLVE:

ART.1º Aprovar a criação do Comitê Gestor da Escuta Especializada.

ART.2º Aprovar a relação dos integrantes do Comitê Gestor da Escuta Especializada.

ART. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Geovanna Cipriano da Silva Costa
Geovanna Cipriano da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA